

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.587 /2000

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.579/98, em conformidade com o artigo 13 da Lei n. 3.998/61 e com o artigo 207 da Constituição Federal, considerando, ainda, as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.001338/00-98,

RESOLVE:

Aplicar a pena de **suspensão**, por 30 (trinta) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ao servidor **AMBRÓSIO DOS SANTOS**, matrícula n. 037885, ocupante do cargo de Cozinheiro, de acordo com o que preceitua o artigo 130 da Lei n. 8.112/90.

Brasília, 17 de julho de 2000.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor